

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1883/2024, publicado em Diário da República, 2<sup>a</sup> série, n.º 244, de 17 de dezembro,  
Ref.º IT136-24-14649

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a da carreira docente universitária para o preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Saúde, Medicina, subárea de Neurologia, ref.º IT136-24-14649 , publicado no Diário da Repúblca, 2.<sup>a</sup> série, n.º 244, pelo Edital n.º 1883/2024 de 17 de dezembro que, em reunião realizada em 11/03/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o seguinte candidato por reunir os requisitos exigidos, bem como os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- João Manuel da Fonseca Gomes de Lemos

2. Dispensar as Audições Públicas por entender que o percurso científico e curricular do candidato não suscita qualquer dúvida quanto ao seu mérito, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.
3. Dispensar a avaliação curricular por se tratar de um candidato único a concurso, admitido e aprovado, unanimemente, nos critérios de mérito absoluto.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*

Maria Helena Matos